PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 18.375

Nomeia Conselheira Tutelar do Município de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.155 de 31 de março de 2023, que estabelece a nova estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares de Volta Redonda,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada Conselheira Tutelar, a contar de 18/abril/2024, **JHULIENY MOURA DAMASCENO**, tendo em vista o pedido de exoneração do Conselheiro Tutelar Thiago Brum, através do Decreto nº 18.352.

Art. 2º - Torna sem efeito a nomeação através do Decreto nº 18.314 datado de 03/abril/2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de abril de 2024.

Palácio 17 de Julho, 13 de maio de 2024.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Ref. Ofício nº 076/24- CMDCA
GEGOV/smfsf.